

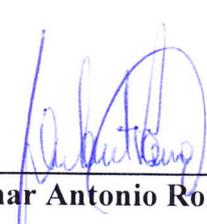
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 044/2018

Chega nesta Comissão a **EMENDA Nº 020/2018**, de autoria do Vereador **Gregorio Venturim**, que **Inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 030/2018 (INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA ESTADUAL CAMINHOS DO CAMPO)**.

A jurisprudência Suprema Corte só restringe o poder de emenda em matérias de iniciativa reservada nas hipóteses de aumento de despesa e de descompasso entre a emenda e o assunto do projeto. Nesse sentido, não encontramos inconstitucionalidade na emenda em análise, portanto, **somos pela sua aprovação**. Deixamos o mérito para ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis.

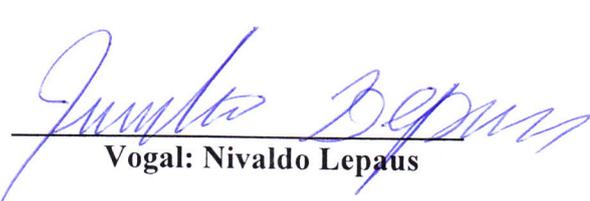
Sala Augusto Ruchi, 09 de outubro de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlos Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus